

**PONTO DE MEMÓRIA JONGO DE SANTA BÁRBARA:
LUGAR DA SALVAGUARDA DA ANCESTRALIDADE, DA MEMÓRIA E DA
IDENTIDADE QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE LINHARINHO**

**PLOTEGHER, Beatriz Rodrigues¹
PLOTGER, Heraldo Marcos Rosário²**

Resumo

Neste artigo abordaremos o trabalho do Ponto de Memória do Jongo de Santa Bárbara, liderado por Dona Gessi Cassiano. O Ponto de Memória promove a salvaguarda da ancestralidade, da memória e da identidade quilombola e jogueira e está localizado no Território Tradicional Quilombola do Sapê do Norte. O Sapê do Norte se estende entre os municípios de Conceição da Barra, São Mateus e Jaguaré, na região Norte do Estado do Espírito Santo, ocupando áreas rurais dos três municípios, com algumas comunidades em área urbana, como o bairro de Santana, no município de Conceição da Barra. Resistir é característica primeira de um quilombo, antes refúgio que resguardava a matéria, o corpo, espaço que acolhia mulheres e homens negros fugidos da escravidão no Brasil Colonial; hoje, quilombo é o refúgio que resguarda a ancestralidade, a identidade e a memória das práticas culturais de um povo segregado. O Programa Pontos de Memória foi criado pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), em parceria com o Ministério da Justiça, com o objetivo de identificar, apoiar e fortalecer iniciativas de memória e museologia social pautadas na gestão participativa e no vínculo com a comunidade e seu território.

Palavras chaves: Mulheres Quilombolas. Saberes Tradicionais. Ponto de Memória.

Introdução

Neste trabalho, discutiremos a salvaguarda da ancestralidade, da memória e da identidade de uma comunidade do Território Tradicional Quilombola do Sapê do Norte, cujo processo é liderado por uma mulher negra, guardiã de saberes e modos de fazer tradicionais; é realizado em primeira pessoa pela própria comunidade; e é potencializado por meio de uma política pública que reconhece o protagonismo, a

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica – PPGEEB da Universidade Federal do Espírito Santo. Membro do Grupo de Pesquisa em Ensino, Literatura e Educação das Relações Étnico-Raciais. Professora de Educação Física da Rede Municipal de Ensino de Vitória/ES na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I. biaplotegher@gmail.com.

² Licenciado em Música pela Universidade Federal do Espírito Santo, Especialista em Política Pública pelo Instituto Federal do Espírito Santo e Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica do Centro Universitário Norte do Espírito Santo/UFES. Especialista em Desenvolvimento Humano e Social – Área: Música do Governo do Estado do Espírito Santo. herialdomrp@hotmail.com.

autonomia e o empoderamento da sociedade civil, a saber, o Programa Pontos de Memória. Fortemente marcado pelo arcabouço conceitual e metodológico da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), o Programa Pontos de Memória tem o objetivo de identificar, apoiar e fortalecer iniciativas de memória e museologia social pautadas na gestão participativa e no vínculo com a comunidade e seu território.

O programa foi criado em 2009 pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), em parceria, num primeiro momento, com o Ministério da Justiça. Os Pontos de Memória são a principal ação do programa. Compreendido como núcleos de iniciativa comunitária da sociedade civil, os Pontos são concebidos e geridos de modo participativo pelas próprias comunidades e utilizam metodologias da museologia social para promover o reconhecimento e a valorização da memória coletiva (BRASIL, 2017).

Abordaremos o trabalho de um Ponto de Memória localizado no Município de Conceição da Barra: Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara, liderado por Dona Gessi Cassiano. Iniciaremos este trabalho narrando a trajetória da Política Nacional de Cultura Viva e do Programa Pontos de Memória.

1. A política nacional de cultura viva

A partir de 2003 o Estado Brasileiro iniciou a construção das bases para novas diretrizes de políticas públicas para o campo da Cultura. Seu universo de ação foi ampliado, passando a englobar a pulsante diversidade de expressões culturais do Brasil profundo, até então invisíveis aos olhos das instituições governamentais responsáveis pela formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de reconhecimento, valorização, proteção e promoção da cultura brasileira.

As ações culturais de base comunitária foram impactadas diretamente já em 2004 com a criação do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva do Ministério da Cultura (MinC), tendo como objetivo ampliar o acesso da população brasileira aos meios e condições de exercer seus direitos culturais e potencializar as iniciativas já realizadas pela sociedade civil no campo da Cultura (BRASIL, 2004, 2005).

O Ponto de Cultura é a ação prioritária do Programa Cultura Viva. Como parceiro do Estado para implementação das políticas de Cidadania e de Diversidade Cultural, os pontos agregam agentes culturais que articulam e impulsionam um conjunto de ações em suas comunidades. Não têm um modelo único, nem de instalações físicas, nem de programação ou atividade. Um aspecto comum a todos é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e a sociedade civil. A adesão ao Cultura Viva é voluntária, realizada a partir de chamamento público, em editais lançados pelo MinC, pelos Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal. Eventualmente, outras instituições públicas podem ser responsáveis pelo chamamento público.

Após um longo e intenso período de discussão, o programa foi redesenhado e em 22 de julho de 2014 foi sancionada a Lei Federal Nº 13.018, que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), transformando o programa em política do estado brasileiro, garantindo a perenidade da política independente das alternâncias de governo a cada quatro anos (BRASIL, 2014). Em todo território nacional, mais de cinco mil Pontos de Cultura foram apoiados técnica e financeiramente entre os anos de 2004 e 2018. O êxito da PNCV provocou a criação de várias ações e programas similares pelas instituições do Governo Federal.

Destacaremos a seguir a trajetória do Programa Pontos de Memória, considerando que sua criação foi fortemente marcada pelas bases conceituais e metodológicas da PNCV.

2. O programa pontos de memória

O Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), em parceria com o Ministério da Justiça, criou em 2009 o Programa Pontos de Memória, com o objetivo de identificar, apoiar e fortalecer iniciativas de memória e museologia social pautadas na gestão participativa e no vínculo com a comunidade e seu território. O Programa Pontos de Memória reúne um conjunto de ações e iniciativas de reconhecimento e valorização da memória social, de modo que os processos museais protagonizados e desenvolvidos por povos, comunidades, grupos e movimentos sociais, em seus diversos formatos e tipologias, sejam reconhecidos e valorizados como parte integrante e indispensável da memória social brasileira.

Num primeiro momento, foram selecionadas doze iniciativas, sendo que todas faziam parte do recorte territorial do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania – PRONASCI. Após esta etapa, o IBRAM publicou três editais para seleção de Pontos de Memória. Em 2011 foram selecionados 48 (quarenta e oito) Pontos de Memória; no ano seguinte, em 2012, foram selecionados 60 (sessenta); e em 2014, mais 47 (quarenta e sete) pontos. Nas três edições, foram selecionadas iniciativas dedicadas à construção de memória social e a práticas museais, desenvolvidas por grupos, povos e comunidades em âmbito nacional e por comunidades de brasileiros no exterior.

Paralelo ao processo de mapeamento e fomento dos Pontos de Memória, similar à PNCV, foi criado o espaço de intercâmbio, debates metodológicos e construção de agendas e estratégias para o fortalecimento e a consolidação do programa: a Teia da Memória. Para além da realização de simples encontro, a Teia é a instância maior de pactuação entre Estado e Sociedade para definição dos rumos do Programa Pontos de Memória.

O Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Cultura do Governo do Estado (SECULT), aderiu ao programa em 2015, sendo que foi o primeiro Estado da federação a executá-lo de modo descentralizado. Foram publicados editais de fomento e fortalecimento de Pontos de Memória nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Ao todo, 59 (cinquenta e nove) projetos foram selecionados.

No Espírito Santo foram realizadas três Teias da Memória. A primeira, em 2016, foi realizada em Conceição da Barra, durante o Pocar – Festival de Cultura de Conceição da Barra, e reuniu os Pontos de Memória contemplados no primeiro Edital publicado pela SECULT em 2015.

A segunda Teia foi realizada em 2017, em Vila Velha. Além dos Pontos de Memória do Espírito Santo, estiveram presentes representantes da Rede de Museologia Social do Rio de Janeiro. Os ponteiros fluminenses narraram a construção da Rede no Rio de Janeiro e a forma como esta se articula e promove os Pontos de Memória daquele Estado. Durante a segunda teia, por iniciativa dos Pontos de Memória, foi criada a Rede de Memória e Museologia Capixaba (REMUSES), uma das maiores

redes de Memória e Museologia Social do Brasil. Além dos Pontos de Memória do Espírito Santo, a REMUSES é composta por colaboradores externos, museus comunitários e tradicionais, cujas ações realizadas, de um modo ou de outro, dialogam com o campo da museologia social.

A terceira Teia da Memória no Espírito Santo ganhou dimensão maior. Em 2018, na cidade de Vitória, foi realizada a I Teia da Memória Região Sudeste. Além de representantes do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, representantes de redes de pontos de memória e museologia social da Bahia, Ceará, Mato Grosso, Pará e do Distrito Federal estiveram presentes. Esta teia foi um dos encontros mais importantes realizados nos últimos anos, pois rearticulou a Comissão Nacional de Pontos de Memória e agentes do Programa Pontos de Memória de nove Estados da Federação, que, desde 2014, data da última Teia Nacional da Memória, não se reuniam.

Outro ponto extremamente relevante da trajetória do Programa Pontos de Memória foi a sua institucionalização por meio da Portaria do IBRAM nº 315, de 6 de setembro de 2017. A portaria organizou o arcabouço conceitual, reconheceu a participação social, com a criação do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória, e estabeleceu procedimentos técnicos para execução do programa.

O Programa apresenta nova possibilidade de pensar o direito à memória, na medida em que proporciona aos povos e às comunidades a condição de protagonizar o processo de pensar suas referências culturais. Desta forma, a possibilidade dos povos e comunidades inventariarem suas referências culturais por si só provoca inflexão fundamental no sentido do que pode ser musealizado, pois estimula que o façam em primeira pessoa, assumindo os processos de identificação, seleção, registro e difusão das referências culturais mais significativas para suas memórias e histórias sociais. Os inventários realizados pelos povos e comunidades surgem enquanto expressão e exercício de igualdade entre poderes estabelecidos no seio de um território; e metodologia de produção colaborativa de conhecimentos elaborados por diferentes agentes ao longo do processo de musealização (VIERA NETO, 2015).

A comunidade de Linharinho está localizada em um lugar de extrema importância, pois é o maior território em extensão territorial do Espírito Santo: o Território Tradicional Quilombola do Sapê do Norte.

3. O território tradicional quilombola do sapê do norte

O Território Tradicional Quilombola do Sapê do Norte está localizado entre os Municípios de Conceição da Barra, São Mateus e Jaguaré, na região Norte do Estado do Espírito Santo, ocupando principalmente áreas rurais dos municípios, mas também áreas urbanas, como o bairro barrense de Santana. Grande parte destas comunidades quilombolas do Território Tradicional Quilombola do Sapê do Norte é organizada em sítios familiares, onde mantém saberes e modos de fazer, celebrações e formas de expressão que salvaguardam sua ancestralidade, identidade e memória, sendo, portanto, lugar de resistência.

De acordo com o Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Emancipatória da Saúde (NEEPES) da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), originalmente, o Território Tradicional Quilombola do Sapê do Norte ocupava uma área maior do que hoje e abrigava cerca de 12 mil famílias, distribuídas em mais de 100 comunidades. Durante a Ditadura Militar o território sofreu enorme pressão e cerca de 90% das famílias foram expulsas de suas terras por um violento processo conduzido pelo Estado brasileiro. Em nome do progresso excludente e genocida, a cultura tradicional quilombola foi em parte substituída por pastos e monoculturas de cana-de-açúcar e eucalipto, interrompendo sonhos e abreviando vidas.

Atualmente, aproximadamente 1,2 mil famílias resistem em suas comunidades, ou seja, apenas 10% das famílias permaneceram em um território historicamente pertencente a elas. Cerca de 30 comunidades, autodefinidas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares como comunidades remanescentes de quilombos, ocupam o território tradicional ao longo dos vales dos Rios Cricaré e Itaúnas desde os tempos de cativeiro, quando seus ancestrais africanos chegaram ao Porto de São Mateus na condição de escravizados para trabalhar nas grandes fazendas produtoras de farinha de mandioca. Deve-se destacar que a proibição do comércio de negros africanos, a partir de 1888, gerou uma crise no modelo econômico e de

produção no norte do Espírito Santo, provocando o abandono das propriedades pelos fazendeiros, acompanhado do processo de apropriação das terras e maquinários pelos negros (FERREIRA, 2011).

A certificação e a posterior titulação do Território Tradicional Quilombola do Sapê do Norte é uma promessa, que, infelizmente, está cada vez mais distante na atual conjuntura política brasileira. A certificação é de extrema importância, pois além de fundamental para a futura titulação das terras junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), garantindo o termo de posse efetivo de suas próprias terras, também o é para o movimento de resistência e permanência no território de seus ancestrais.

Deve-se destacar que o artigo nº 68 da Constituição Federal de 1988 garante a posse da terra, conforme pode-se observar: “[...] aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988). Além disso, de acordo com o artigo nº 2º do Decreto 4.887 de 20 de Novembro de 2003, que regulamenta o artigo nº 68 da Constituição Federal, considera-se comunidade quilombola “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003).

A cultura tradicional popular do Sapê do Norte impressiona tanto pela diversidade de expressões e quantidade de brincantes e festeiros que mantêm a tradição quanto pelos vários ciclos de celebrações e pelos saberes e modos de fazer tradicionais. Alardo de São Sebastião, Baile de Congo de São Benedito, Capoeira, Pastorinhas, Reis de Boi e Jongo promovem e reatualizam incessantemente ao longo de todo o ano a cultura tradicional do território.

Dentre as comunidades quilombolas do Sapê do Norte, neste artigo, destacaremos a luta e a resistência de uma comunidade do Município de Conceição da Barra para preservar e promover o legado quilombola na região. A comunidade do Linharinho trava uma árdua batalha para manter a ancestralidade, a memória e identidade de

seu povo salvaguardadas. A comunidade está localizada em espaço anteriormente ocupado por fazenda escravista e apresenta evidências arqueológicas da Fazenda de Dona Maria Rita Cunha da Conceição, sendo possível encontrar ainda hoje algumas construções da fazenda produtora de farinha de mandioca, café e cana-de-açúcar (FERREIRA, 2011).

Percebemos que na comunidade de Linharinho, as mulheres se destacam no processo de liderança e são guardiãs da tradição quilombola. Dona Gessi Cassiano é liderança fundamental e é ela quem conduz a gestão do Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara.

4. O ponto de memória do jongo de Santa Bárbara: de terra maculada a território sagrado

Na comunidade quilombola de Linharinho, em Conceição da Barra, após retomar parte do território ancestral de seu povo e ampliar, ainda que timidamente, sua extensão, brota com força e vigor, arrancado da terra por braços fortes, o Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara.

A construção em escala monumental é ainda maior por se fazer presença naquele pedaço de terra que fora parte da comunidade quilombola de Linharinho em outro tempo e que, por força de um projeto estatal desenvolvimentista extremamente questionável, para dizer o mínimo, do ponto de vista legal, moral, ético e humano, foi transformado em deserto verde pela monocultura de eucalipto, torna-se novamente quilombo ao ser ocupado.

Contudo, o Ponto de Memória não é monumental apenas por sua escala. É monumental também por brotar da terra com força de instauração da presença da ancestralidade, da memória e da identidade quilombola. Não por acaso, os materiais construtivos do Ponto de Memória são principalmente pau e barro arrancados da mesma terra retomada. O deserto verde e tudo que está vinculado a ele, ganha novo sentido ao ser retomado pela comunidade. A mão que arranca o pau da terra e o finca no território, a mão que arranca o barro e que embarreia cada parede do Ponto de Memória é também a mão que toca o tambor do Jongo, a que cura por meio da medicina tradicional, a que conduz o gesto sagrado da Mesa de Santa Bárbara, é,

portanto, a mão que sacraliza a terra que havia sido maculada pelo eucalipto e a faz renascer território quilombola.

O projeto que deu origem ao Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara foi selecionado em edital publicado pela Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Espírito Santo em 2017.

Anterior à etapa de formulação da proposta encaminhada ao processo de seleção pública de projetos, foram realizadas reuniões comunitárias para discutir o conjunto de ações e atividades prioritárias que seriam realizadas. Neste período, a comunidade de Linharinho estava conduzindo o processo de retomada de parte de seu território tradicional e a possibilidade de implantar o Ponto de Memória naquela terra representaria muito mais do que simplesmente ampliar seu território. Do ponto de vista simbólico, como apontamos acima, tratava-se de sacralizar a terra maculada.

A proposta do projeto, portanto, foi construída de modo colaborativo e materializou o conjunto de desejos possíveis da comunidade. Contudo, deve-se destacar que Dona Gessi liderou tanto a elaboração da proposta quanto a execução do projeto. Gessi Cassiano é a proponente e a responsável pela execução do projeto Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara. Dona Gessi liderou outras empreitadas na comunidade de Linharinho: é fundadora da Associação de Mulheres Quilombolas da Comunidade de Linharinho, coordenadora da Associação de Programas em Tecnologias Alternativas (APTA) e coordenadora do Encontro de Mulheres Quilombolas do Espírito Santo, para citarmos apenas alguns exemplos. Segundo Dona Gessi, o maior objetivo do Ponto de Memória é resgatar, manter e preservar a memória da comunidade. O Ponto, segundo dona Gessi, é um espaço comunitário e promove troca de experiências, ações de formação e qualificação. Mas é também o lugar que materializa a retomada de parte do território da comunidade.

No processo de execução, foram realizadas atividades de promoção dos saberes e modos de fazer tradicionais como a forma de tocar o tambor, de cantar e dançar o Jongo, bem como o sentido atribuído a cada ponto cantado. Foram realizadas também atividades de formação que conectam os saberes tradicionais às novas

tecnologias: os moradores mais jovens da comunidade aprenderam a manipular câmeras para fotografar e filmar e, posteriormente, editar as imagens capturadas; realizaram também a catalogação de imagens e documentos para criação de um acervo comunitário que será exposto no Ponto de Memória. Em várias rodas de conversa foram discutidos temas fundamentais para o fortalecimento da identidade quilombola, como os conceitos de patrimônio cultural e patrimonialização, memória e museologia social, elaboração de novas propostas de projetos, metodologias de registro de história oral e o modo de produção tradicional de farinha e de beiju, por exemplo. Como exercício de cidadania, foi criado o Conselho Gestor do Ponto de Memória. Instância de controle e participação social, o conselho também pretende ser o espaço institucional onde serão definidos os rumos da trajetória do Ponto.

Gessi destaca ainda que a memória e a identidade são decisivas para formação humana dos povos, sendo que não é possível manter a identidade quilombola sem rememorar a ancestralidade deste povo, “sem memória, não existe identidade”, finaliza.

Considerações finais

Num cenário preocupante em que o atual Governo Federal propaga abertamente um discurso racista e de ódio contra as comunidades quilombolas de todo o Brasil, sendo que suas ações não se esgotam no discurso, mas se materializam em desmonte das políticas públicas que têm o objetivo de garantir direitos previstos na Constituição Federal, direitos estes conquistados com luta e à custa de muitas vidas de brasileiras e brasileiros, a manutenção e, sobretudo, o acesso por parte das comunidades quilombolas ao Programa Pontos de Memória, representa um caminho de resistência, reafirmação da identidade e promoção da cidadania.

Por meio do Programa Pontos de Memória, a comunidade de Linharinho se valeu da criação do Ponto de Memória para, ao mesmo tempo, reafirmar a disputa, a retomada e ampliação de seu território ancestral e para promover os saberes e modos de fazer, as celebrações e formas de expressão do seu território.

Os quilombolas desta comunidade dizem que é “o fogo que renova” a terra. Temos a impressão de que os saberes tradicionais da comunidade de Linharinho é

justamente o “fogo” que fez brotar o Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara com vigor de instaurar a presença da ancestralidade, da memória e da identidade quilombola e sacralizou a terra maculada, tornando-a território quilombola novamente.

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

_____. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. **Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: 26 jul. 2021.

_____. Ministério da Cultura. Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. **Política Nacional de Cultura Viva**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13018.htm>. Acesso em: 26 jul. 2021.

_____. Ministério da Cultura. Portaria nº 82, de 18 de maio de 2005. **Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva**. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=14&data=23/05/2005>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

_____. Ministério da Cultura. Portaria nº 156, de 06 de julho de 2004. **Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10883/12916/portaria-156-de-2004.pdf/2389bd2c-52f9-409f-9309-04e8890e0946>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

_____. Ministério da Cultura. Portaria nº 315, de 06 de setembro de 2017. **Programa Pontos de Memória**. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=6&data=11/09/2017>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

FERREIRA, S. R. B. **Donos do lugar: A territorialidade quilombola do Sapê do Norte – ES**. 2009. Tese (Doutorado) – UFF, Niterói.

VIEIRA NETO, João Paulo. **Inventários Participativos do Patrimônio Cultural: participação social e mobilização comunitária nos processos de musealização dos pontos de memória e iniciativas de museologia social no Brasil**. Relatório Final do Curso de Doutorado em Museologia. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias /FCSEA / Departamento de Museologia. Lisboa, 2015.